DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Portarias**

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 **FLS 022**

PORTARIA Nº 2.339, 29 DE ABRIL DE 2021

*"Dispõe sobre a **designação de servidores municipais** para o exercício das atribuições estabelecida no **Plano de Ação**, de acordo com o **Decreto 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle-SIAFIC** e dá outras providências"*

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1º - Ficam **designados os servidores municipais** para o exercício das atribuições estabelecida no **Plano de Ação**, de acordo com o Decreto **10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle-SIAFIC**, à saber:

- 1 - Servidor Público de cargo em comissão do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal:
- ***CLEIDE MENDES BARROSO MARTINS, RG: 19.174.648-4 e CPF: 065.232.448-73,*** *Diretor Municipal de Admin. Plan .e Finanças;*

- 1 - Servidor Público de cargo efetivo do setor de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal:

- ***PRICILA ZACARIM QUIOVETTO RG: 35.163.405-8 e CPF: 314.306.928-71,*** *Técnico em Informática;*

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 **FLS 023**

- 1 Servidor Público de cargo em comissão do setor de compras da Prefeitura Municipal:

- ***MARCELO PELISSONI LOURENÇO, RG: 22.859.155-7-SSP/SP e do CPF: 058.356.978-13,*** *Diretor do Departamento Municipal de Planejamento;*

- 1 Servidor Público de cargo efetivo do setor de compras/licitação da Câmara Municipal:

- ***MARCELO AFFONSO JUNIOR, RG: 34.973.556-6 e CPF: 324.171.558-25,*** *Técnico de Contabilidade da Câmara Municipal de Bálsamo.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 29 de abril de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 FLS 024

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2021/2024 – Construindo uma nova História

PLANO DE AÇÃO DO ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL 10.540/2020

PORTARIA Nº 2.339, DE 29 DE ABRIL DE 2.021

Ação	Objetivo	Início	Fim	Responsável	Adequações
Ação 1 – Instituir Comissão Mista para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC	Compor servidores de todas as entidades para alinhamento de providências	Até 05/05/2021		Chefe do Executivo	Designação dos integrantes da Comissão Mista
Ação 2 – Levantar e avaliar o sistema informatizado atual	Levantar as informações acerca da solução atual à observância do Decreto 10.540/21, levando à sua manutenção ou tomada de providências	01/06/2021	31/12/2021	Comissão Mista	Analisar o Decreto 10.540/21 e todos os critérios técnicos frente à solução atualmente em uso pelas entidades do Município
Ação 3 – Apresentação com a empresa fornecedora do Sistema Informatizado	Tomar ciência das medidas adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o sistema informatizado às entidades municipais.	01/01/2022	31/03/2022	Comissão Mista	Apresentar à empresa a análise realizada pela Comissão; Analisar eventual necessidade de adequação da solução informatizada; Estipular data para adequação, se necessário;
Ação 4 – Mapear os contratos em vigência	Verificar os vencimentos dos contratos de licenciamento de sistema informatizado de cada entidade, para análise de possibilidade de aditamento, unificação ou necessidade de nova licitação conjunta.	Até 31/06/2022		Comissão Mista / Setor de Compras	Levantar os prazos de vigência dos contratos; Analisar vantajosidades do sistema informatizado em uso pelo Executivo e outras entidades e possibilidade de unificação ou necessidade de nova contratação;

Rua Rio de Janeiro, 695, Centro - Cep: 15.140-000 - Fone: (17) 264-1209 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - Bálsamo/SP

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 18 FLS 025

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2021/2024 – Construindo uma nova História

Ação 5 – Adequações no descritivo do edital de licitações futuras	Possibilitar que, independentemente do contrato atual, os próximos processos licitatórios envolvendo a locação / licenciamento de sistema informatizado de execução orçamentária e financeira prevejam a necessidade de atendimento ao Decreto 10.540/21	No período de vigência do contrato atual	Comissão Mista / Setor de Compras	Incluir nos Editais e processos de contratação a necessidade de observância aos 58 requisitos do Decreto 10.540/21.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 29 de abril de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695, Centro - Cep: 15.140-000 - Fone: (17) 264-1209 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - Bálsamo/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 19/2021 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Aquisição de Concreto FCK Siumi Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2021 Encerramento: 17/05/2021 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

Outros Atos

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito Municipal de Bálsamo, considerando a **homologação** do Concurso Público nº 001/2018, convoca a candidata **Fernanda Paula Herreira Viegas**, aprovada no emprego de provimento efetivo de Professor PEB-I- Educação Fundamental, a comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, junto ao setor do Departamento do Pessoal, situado na Rua Rio de janeiro nº 695, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir desta data, das 08:00 às 12:00 horas, portando às cópias dos seguintes documentos: cédula de *Identidade; C.P.F.; Título de Eleitor;* comprovante de votação na *última eleição;* Comprovante de residência; Carteira de Trabalho; inscrição do PIS ou PASEP; Atestado Médico Admissional, emitido por médico especialista em saúde do trabalho; uma foto 3x4 recente; certidão de nascimento e ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos); número da conta bancária na agência do *Banco do Brasil S/A, certificado militar (quando for o caso), se não possuir procurar a* junta de serviço militar; certidão de antecedentes criminais Estadual (Foro da Comarca – Cartório do Distribuidor) e comprovante de escolaridade e requisitos, conforme exigido no Edital do Concurso Público, e dos exames médicos pré-admissionais - exames laboratoriais e de imagem, conforme relacionados que são:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídios;
o) Ureia;
p) VDRL.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, e após a publicação do presente, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 03 de Maio de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468